



DECRETO Nº 0122, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 1 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Art. 244 do Regime Jurídico dos servidores públicos do município n.º 049, determina que a comemoração do dia do Servidor Público em 28 de outubro;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021, para o dia 1º de novembro de 2021.

Art. 2º O funcionamento dos órgãos municipais se dará normalmente no dia 28 de outubro de 2021 - Dia do Servidor Público.

Art. 3º Não estão inclusos neste Decreto, as unidades e serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2021.

**Jardel Magalhães Cardoso**

**Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se.**

**Alexandre dos Santos Woloski**

**Secretário da Fazenda e Administração**